

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PAD

Processo nº: 04/2023

Auto de Infração nº: 004/2023

A Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 260 da Resolução Consmepepi nº16/2021, FAZ SABER:

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, contra o autuado SÉRGIO MÁRCIO DE OLIVEIRA – LATICÍNIOS CONQUISTA, conforme auto de infração nº 004/2023 de 19/06/2023, pelas infrações:

- *produzir ou expedir produtos que representem risco à saúde pública;*
- *produzir produtos de origem animal que: contenham microrganismos patogênicos acima dos limites permitidos em legislação específica;*

infringindo: Artigo 233; Artigo 234 incisos XXV; Artigo 235 inciso V, VIII, da Resolução Consmepepi nº 16/2021. Artigos 496, incisos XXVI; Artigo 497 inciso VII, do Decreto MAPA nº 10468/2020.

Após a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como análise dos atos e fatos conexos que emergiram no curso dos trabalhos, fica determinado através do Relatório de Julgamento em Primeira Instância e Termo de Julgamento em Primeira Instância nº 005/SIM/POA/2023 de 06/07/2023, a procedência da autuação e a aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA, conforme preceitos insculpidos na Resolução Consmepepi nº16/2021.

Publique-se

João Monlevade, 02 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
Marilda Crispim Santiago
CPF: ***.272.636-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



MARILDA CRISPIM SANTIAGO

Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional

1ª Instância de Julgamento e Apuração de Infração



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9PWSQ-LHQDQ-7UB2S-VJAKG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Marilda Crispim Santiago (CPF ***.272.636-**) em 02/08/2023 09:25

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/9PWSQ-LHQDQ-7UB2S-VJAKG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>